

APROVADO 1º TURNO
Câmara Municipal de Santa Rita

32.106/2025
PRESIDENTE



câmara
MUNICIPAL DE SANTA RITA
PARAÍBA

RECEBIDO-PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB

Aç. 10/12 Em. 11/106/2025
SECRETARIA

Câmara Municipal de Santa Rita

Casa do Prefeito Antônio Teixeira

APROVADO 2º TURNO
Câmara Municipal de Santa Rita

GABINETE DO VEREADOR DR. JOÃO ALVES

Telefone: 83.99993-0170 / Email: jajadvocacia@gmail.com

PRESIDENTE

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita – PB.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 049 ao texto originário do projeto de Lei 062, que trata das Diretrizes Orçamentárias – LDO para exercício 2026.

Autor: Vereador Dr. João Alves

Ementa: Altera-se o inciso IV, XII, do artigo 3º, artigo 35, § 1º. O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2026.

Nos termos regimentais, e em consonância com a Lei de responsabilidade fiscal, venho respeitosamente, por meio deste, apresentar **PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO TEXTO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS** para o exercício 2026.

Art. 1º. Modifica o INCISO IV, do artigo 3º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Utilizar os instrumentos de política urbana e rural com o objetivo de induzir o desenvolvimento da cidade.

Art. 2º. Modifica o INCISO XII, do artigo 3º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Implementação do orçamento democrático, com a participação direta do cidadão em todas as suas fases, assegurando a execução do mínimo 20% (vinte por cento) das demandas aprovadas pela população.

Art. 3º. Modifica o artigo 35, § 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

As solicitações de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, dentro dos limites autorizados na lei orçamentária anual, serão submetidos a secretaria de fianças, acompanhadas de justificativas e de indicação de reduções de dotações necessárias a cobertura do pleito e, dependerá de prévia autorização do legislativo através de formalização de legislação específica.

Art. 4º. Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

João Alves do Nascimento Júnior
Câmara Municipal de Santa Rita
João Alves do Nascimento Júnior
4º Vice Presidente